

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
4.PE.039/2023-PMC/SEMED PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023-PMC/SEMED,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
T DE F S CANTÃO COMERCIO VAREJISTA.**

Por este Instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, com sede à Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade nº 1541883, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.039/2023-PMC/SEMED**, conforme **Processo Administrativo nº 6363/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual que tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.039/2023-PMC/SEMED**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15500000 –TRANSFERENCIA SALÁRIO MAIS EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAT

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2252.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAT

Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAT

Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15500000 –TRANSFERENCIA SALÁRIO MAIS EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAT

Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2252.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAT

Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -VAAT

Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação Institucional: 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.365.0402.2421.0000 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15690000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE (EXERC. CORRENTE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 23 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.